Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Decreto nº 031/2017

Nomeia servidores públicos municipais e Membros indicados para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do município de Guadalupe - Piauí.

O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas que lhe confere o Art.27, II, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe,

CONSIDERANDO a criação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do município de Guadalupe – Piauí.

CONSIDERANDO a indicação dos membros governamentais e não – governamentais para fazerem parte do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do município de Guadalupe- Piauí.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os novos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, com mandato de setembro de 2017 à setembro de 2018, vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Guadalupe-PI, conforme nominada a seguir.

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- Secretaria de Assistência Social:

Titular: Alexandra Santos Sousa
Suplente: Pâmela Beatriz Ferreira Dantas

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosa Moreira de Sousa
Suplente: Ivana Costa Chaves Duarte Franco

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elieuda Siqueira Castro
Suplente: José Grangeiro de Santana Filho

- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- Conselho da Criança e do Adolescente:
Titular: Vitória Régia Silva Matos
Suplente: Mônica de Sousa Cabral

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- Conselho Tutelar:

Titular: Firmino Fonseca Filho
Suplente: Nailie Moreira De Oliveira Freitas

- Cadastro Único:

Titular: Rhangell Sandes Almeida de Morais
Suplente: Olivanio Ribeiro VilaNova

- Sindicato dos Trabalhadores:

Titular: Josélia Lima Cavalcante Matos
Suplente: Leidineia da Silva Nascimento

- Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista:

Titular: Luís Henrique da Conceição
Suplente: Maria Raimunda dos Santos

- Pastoral da Criança.
Titular: Lídia Araújo Carreiro
Suplente: Jailson Sousa Lemos

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aos quinze dias de setembro de de dois mil e dezessete.

Maria Jozineide Fernandes Lima

Prefeita Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o Presente Decreto nesta secretaria, em quinze de setembro de dois mil e dezessete.

Georgiano Fernandes Lima Filho

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão